



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

Considerando a necessidade alteração da Pauta da DA QUADRAGESIMA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINARIA DO DIA 22 de Julho de 2022, as matérias incluídas estão com destaque em amarelo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, em cumprimento ao determinado no artigo 102, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através deste, publicar matérias a serem votadas na Primeira Sessão Extraordinária, que se realizará no **dia 22 de Julho de 2022** às 20:00 horas, na sede da Câmara Municipal, conforme determinação regimental.

Matérias para Leitura

I-PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10 DE 15 DE JULHO DE 2022 de autoria do Poder Executivo "Promove alterações na Lei Complementar nº 099/2022, Lei Complementar nº 17/2008, e dá outras providências".

II-Projeto de Lei Nº 22 de 20 de Julho de 2022. Autoria do Poder Executivo " Altera Lei nº 1.171/2017, e da outras providencias."

III- Projeto de Lei Complementar Nº 07/2022 de autoria do Poder Executivo "Promove alterações na Lei Complementar nº 099/202, Lei nº 940/2011, Lei nº 1.175/201 e dá outras providências"

Campinápolis, 20 Julho de 2022


ANTONIO RODRIGUES